



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

RESOLUÇÃO Nº 135/2025
De 10 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: FICA LICENCIADA A VEREADORA DANIELLE BAUMEL EICKHOFF PELO PERÍODO QUE OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando a Nomeação realizada pela Portaria 173/2025/GP/PMT de 07 de fevereiro de 2025 da vereadora Danielle Baumel Eickhoff no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social;

Considerando que o art. 33, inciso II, alínea “a” c/c art. 35, §1º da Lei Orgânica e art. 77 do Regimento Interno que fica automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Licenciado a vereadora Danielle Baumel Eickhoff por prazo indeterminado enquanto estiver ocupando o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Tapurah.

§1º. A licença automática da vereadora tem como base a Portaria 173/2025/GP/PMT que nomeou a vereadora como Secretária Municipal de Assistência Social.

§2º. A presente resolução tem como base o art. 33, inciso II, alínea “a” c/c art. 35, §1º da Lei Orgânica e art. 11 c/c art. 77 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos
Presidente